



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 271/2006

Declara de utilidade pública a "AREAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE UMUARAMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apensados ao processo nº 4698/2006 protocolado pela AREAU – Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Umuarama;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Diretoria de Agricultura, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pelo Diretor de Agricultura, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "AREAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE UMUARAMA", pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede e foro no Sítio do Recreio, Parque Lago Azul, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.549.695/0001-53.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 / novem / 2006
 DE N.º 7856
 UMUARAMA, 23 / 11 / 2006
 O.S.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Faint, illegible text]